



## CHAMADA Nº 001.2024 - Iepé

### EDITAL DE APOIO À PEQUENOS PROJETOS DE GESTÃO TERRITORIAL PARA ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DO AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

Período de Inscrição: 01 a 30 de abril de 2024

#### APRESENTAÇÃO

Considerando o desafio de garantir o bem viver nas Terras Indígenas da Amazônia Brasileira, esta Chamada de Projetos tem o objetivo de apoiar as organizações indígenas do Amapá e Norte do Pará na implementação de ações locais de gestão territorial, de modo a fortalecer a autonomia e o protagonismo dessas organizações e de suas comunidades.

O Instituto Iepé torna pública a Chamada 01/2024 direcionada às organizações representativas dos povos indígenas do Amapá e Norte do Pará. Serão apoiados até 6 projetos nas temáticas: 1) Gestão e proteção territorial e ambiental indígena; 2) Economia sustentável e soberania alimentar; 3) Governança interna e fortalecimento institucional; 4) Cultura, saúde e educação.

#### 1. ABRANGÊNCIA DA CHAMADA

A Chamada destina-se a organizações representativas dos povos e comunidades indígenas do Amapá e do Norte do Pará.

#### 2. OBJETIVO GERAL

Apoiar iniciativas das organizações indígenas do Amapá e Norte do Pará, na Amazônia brasileira, nas seguintes linhas temáticas:

- 1) Gestão e proteção territorial e ambiental indígena;
- 2) Economia sustentável e soberania alimentar;
- 3) Governança interna e fortalecimento institucional;
- 4) Cultura, saúde e educação.

#### 3. QUANTIDADE E LIMITE DE VALOR

Serão apoiados até 6 projetos no valor máximo de R\$30.000,00 (Trinta mil reais) cada, sendo destinados 3 projetos para o complexo Territorial do Oiapoque, 2 para o do Tumucumaque e 1 para o Wajãpi.

Os recursos disponibilizados, totalizando R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) para este Edital, resultam da parceria do Instituto Iepé com a Fundação Ford.



#### **4. LINHAS TEMÁTICAS**

O Edital contempla 4 linhas temáticas que deverão ser observadas pelas Organizações Indígenas ao elaborarem e submeterem suas propostas. Os projetos poderão contemplar uma ou mais linhas temáticas.

##### Linha 1: Gestão e proteção territorial e ambiental indígena

Contempla atividades como:

- Eventos de planejamento local e/ou discussão de PGTAs;
- Expedições de vigilância e monitoramento ambiental;
- Atividades de combate às queimadas;
- Atividades de combate a ilícitos ambientais;
- Outras atividades relacionadas à gestão e proteção territorial e ambiental.

##### Linha 2: Economia sustentável e soberania alimentar

Contempla atividades como:

- Implantação e/ou melhorias de hortas comunitárias;
- Plantio/cultivo familiar e coletivo de produtos alimentícios (roçado, frutas e outros);
- Artesanato;
- Atividades voltadas ao manejo e beneficiamento de produtos florestais não madeireiros;
- Outras atividades relacionadas a economia sustentável e soberania alimentar.

##### Linha 3: Governança interna e fortalecimento institucional

Contempla atividades como:

- Realização de assembleias, reuniões, seminários e oficinas;
- Atividades de intercâmbios interculturais;
- Atividades de formação e capacitação indígenas;
- Participação em eventos e outros;

##### Linha 4: Cultura, saúde e educação.

Contempla atividades como:

- Atividades de melhoria da qualificação dos profissionais indígenas que atuam na áreas de saúde e educação;
- Atividades de valorização dos patrimônios culturais indígenas;
- Atividades de formação de professores;
- Atividades de elaboração de materiais didáticos para uso nas escolas.



## **5. QUEM PODE PARTICIPAR E APRESENTAR PROPOSTA**

A Chamada destina-se exclusivamente a organizações indígenas oficialmente formalizadas, representativas dos povos indígenas do Amapá e Norte do Pará, da área de abrangência da Apoiamp (Articulação dos Povos Indígenas do Amapá e Norte do Pará) constituídas há, pelo menos, 1 (um) ano.

Cada organização formalizada poderá propor 01 projeto de sua organização e/ou 01 projeto como organização parceira de um grupo ou coletivo não formalizado.

## **6. PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

As propostas poderão ser enviadas no período de 01 a 30 de abril de 2024.

## **7. PRAZO DE EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS**

O prazo para a execução das propostas aprovadas será de no máximo 6 (seis) meses.

## **8. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

- a) Para apresentar a proposta deverá ser preenchido e enviado, o **Formulário de Inscrição (Anexo 1)**;
- b) Serão desclassificadas propostas com formulários incompletos e/ou que o orçamento ultrapasse o valor máximo proposto na chamada;
- c) Serão considerados em cada proposta a coerência entre os objetivos, atividades e orçamento;
- d) As propostas apresentadas deverão estar de acordo com o objetivo e linhas temáticas de apoio desta Chamada.

### **8.1 DESPESAS APOIADAS**

Os itens a serem apresentados no orçamento devem ter relação com as atividades propostas.

PODEM ser apoiadas despesas com logística (combustível, fretes, alimentação), com consultorias, com materiais de consumo, com diárias de serviço de cozinha e piloto, materiais e serviços para reparos de infraestrutura, entre outros.

PODEM ser contempladas despesas necessárias ao funcionamento da organização e a gestão administrativa e financeira do projeto, como: contabilidade, taxas, deslocamento, combustível, cartório, notebook, impressoras, entre outros, desde que não ultrapasse 20% do valor total da proposta.



NÃO PODEM compor o orçamento da proposta: Aluguel de imóveis; Compra de terrenos; Compra de veículos; Pagamento de dívidas; Pagamento de indenizações; Pagamento de salários; Atividades que promovam interesses partidários ou eleitorais.

## 8.2 COMO ENVIAR SUA PROPOSTA

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: [chamadaprojetos@institutoiepe.org.br](mailto:chamadaprojetos@institutoiepe.org.br).

## 9. AVALIAÇÃO

Os projetos encaminhados para esse edital serão avaliados por uma Comissão de Seleção constituída por quatro representantes indígenas, indicados pelas organizações indígenas da região, sendo 1 representante do Oiapoque, 1 do Tumucumaque Leste, 1 do Tumucumaque Oeste e 1 dos Wajãpi, e por 3 representantes indicados pelo Iepé, por seu Conselho Diretor.

Para evitar conflito de interesse, os membros da Comissão de Seleção não avaliarão propostas de sua região ou área de atuação.

### 9.1 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção avaliará os projetos levando em conta os seguintes critérios

- Coerência com os temas do edital;
- Coerência e viabilidade da proposta (objetivo/ atividade / prazo);
- Adequação do orçamento;
- Público beneficiário.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Está chamada priorizará iniciativas que envolvam a participação de mulheres e da juventude indígena.

b) O Iepé firmará um termo de cooperação para cada proposta aprovada, onde serão estabelecidas as obrigações de cada parte envolvida, incluindo o envio dos relatórios narrativo e financeiro pelas organizações apoiadas nos prazos estipulados e conforme modelo específicos que serão disponibilizados.

d) Para a formalização do contrato de cooperação, as organizações com personalidade jurídica que tiverem as propostas selecionadas, deverão enviar cópias dos seguintes documentos:

- Ata de criação (registrada em cartório);
- Ata de eleição da atual diretoria/coordenação (registrada em cartório);
- Estatuto social (registrado em cartório);



- Cópia do CNPJ;
- Cópias do CPF e do RG do representante legal;
- Comprovante de Conta bancária em nome da Organização.

## **11. CONTATO PARA INFORMAÇÕES SOBRE A CHAMADA**

Em caso de dúvidas sobre a Chamada e/ou seus anexos entre em contato pelo e-mail: [chamadaprojetos@institutoiepe.org.br](mailto:chamadaprojetos@institutoiepe.org.br) ou pelo whatsapp (96) 98119-0054.